

DECRETO N.º 50.274, DE 27/11/2025.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.770/2025;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1232	
Unidade Orçamentária	28.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Classificação Funcional	15.452.0035.2117	Manutenção e Modernização do Trânsito e Transporte
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.759.0009.0000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-24631137
Valor	69.100,00	
Total	69.100,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	69.100,00
Total	69.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal